

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 51, DE 1º DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA, DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da competência delegada pelo art. 12 da Portaria MEMP nº 144, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, alterado pelo Decreto nº 12.983, de 21 de maio de 2026 e demais informações que constam do Processo nº 16100.003530/2026-69, resolve:

Designar KARLA CRISTINA MARCIEL FERREIRA, matrícula SIApe nº 1354569, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenadora-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 52, DE 2 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA, DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da competência delegada pelo art. 11 da Portaria MEMP nº 144, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, e demais informações que constam do Processo nº 16100.002977/2025-30, resolve:

Exonerar MARCELO STRAMA, CPF nº ***.436.328-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

TATIANA SEVERINO VASCONCELOS

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 53, DE 2 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da competência delegada pelo art. 11 da Portaria MEMP nº 144, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, alterado pelo Decreto nº 12.983, de 21 de maio de 2026 e demais informações que constam do Processo nº 16100.003004/2026-07, resolve:

Exonerar LUCIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº ***.423.648-**, do Cargo Comissionado Executivo de Coordenadora-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Apoio a Educação Empreendedora, da Diretoria de Educação Empreendedora, da Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 54, DE 2 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da competência delegada pelo art. 11 da Portaria MEMP nº 144, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, alterado pelo Decreto nº 12.983, de 21 de maio de 2026 e demais informações que constam do Processo nº 16100.003318/2026-00, resolve:

Nomear LARISSA VIEIRA ALFINO, CPF nº ***.430.598-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessora, código CCE 2.13, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MESP Nº 70, DE 2 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES/SGP/SRT/MGI nº 24/2023, de 16 de julho de 2024, na Instrução Normativa Conjunta SEGES/SGP/SRT/MGI nº 137, de 8 de abril de 2026, a Portaria MESP nº 105, de 29 de outubro de 2024, bem como as informações constantes nos autos do Processo nº 71000.060199/2023-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de teletrabalho integral no exterior pelo servidor ROBERTO DE SOUSA ABAD, matrícula SIAPE nº 1325666, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado na Assessoria Especial de Controle Interno, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2026, com residência no Canadá.

Art. 2º A presente decisão poderá ser revista a qualquer tempo, conforme o interesse da administração e as diretrizes estabelecidas pelos normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA/MESP Nº 150, DE 2 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.422, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2025, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MESP nº 162, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2024, Seção 1, Página 136, e, considerando o disposto na Portaria SEGES/MGI Nº 9.462, de 24 de Outubro de 2025 e o contido no art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.052114/2026-21, resolve:

Conceder ao servidor JEFFERSON DE JESUS LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1158326, ocupante do cargo de Analista Técnico Executivo, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Gestão de Parcerias da União (SIGPAR), de nível superior, para exercício na Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério.

IVO DE ALMEIDA ICÓ FILHO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 1.939, DE 1º DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, e demais informações que constam no processo nº 19995.009892/2026-24, resolve:

Art. 1º Designar LORENA OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, Arquiteta, Matrícula SIAPE nº 1156034, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, código FCE 1.13, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria-Executiva, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SE/MF nº 919, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário Oficial de União de 6 de abril de 2026, seção 2, edição extra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 1.940, DE 1º DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000224/2026-13, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato da conselheira ROSIMERY BRANDAO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1334670, indicada pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento para a Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 1.941, DE 1º DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000224/2026-13, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato da conselheira CHRISTIANNE KANDYCE GOMES FERREIRA DE MENDONÇA, CPF nº ***.096.654-**, indicada pelos Contribuintes, da Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento para a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE/MF nº 1.808, de 19 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2026, Seção 2, pág. 57, que trata da designação de FILEMON AUGUSTO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, onde se lê: "... junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento...", leia-se: "... junto à Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento...".

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA PGFN/MF Nº 1.945, DE 1º DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo do art. 15 da Portaria MF nº 2.992, de 09 de dezembro de 2025, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.107597/2023-21 resolve:

Art. 1º Fica dispensado o Procurador da Fazenda Nacional JOÃO HENRIQUE CHAUFFAILLE GROGNET, matrícula SIApe nº 1658186, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, código FCE 1.15, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Fica designado o Procurador da Fazenda Nacional THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS, matrícula SIApe nº 1041303, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, código FCE 1.15, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 3º A substituição eventual da Função Comissionada Executiva de Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, código FCE 1.15, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, observará a seguinte ordem:

I - LUCIANA LEAL BRAYNER, matrícula SIApe nº 1550835, designada pela Portaria PGFN/MF nº 1.483, de 15 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2023;

II - ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA, matrícula SIApe nº 1657043, designada pela Portaria PGFN/MF nº 1.483, de 15 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2023; e

III - THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS, matrícula SIApe nº 1041303.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

PORTARIA PGFN/MF Nº 1.947, DE 1º DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 15 da Portaria MF nº 2.992, de 09 de dezembro de 2025, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.004733/2026-75, resolve:

Art. 1º - Fica dispensada a Analista Técnico-Administrativo DANIELLE BRAGA MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIApe nº 2120706, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Estratégia e Inovação, código FCE 1.13, da Procuradoria-Geral Adjunta de Governança.

Art. 2º - Fica designada a Procuradora da Fazenda Nacional FABIOLA MANENTE LAZERIS, matrícula SIApe nº 1571195, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Estratégia e Inovação, código FCE 1.13, da Procuradoria-Geral Adjunta de Governança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

